**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 291/2015** | Assunto: Homologa a contratação de empresa para prestar serviços de revisão e manutenção dos veículos pertencentes à frota oficial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul |
| **Conforme aprovado na 10ª Sessão Plenária Extraordinária** | Data: **30/01/2015** |

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul deve manter os veículos pertencentes à sua frota oficial em perfeito estado de funcionamento;

Considerando que as revisões periódicas veiculares devem ser realizadas quando o veículo atinge 10.000 km ou 12 (doze) meses de uso (o que ocorrer primeiro);

Considerando que os veículos foram adquiridos no mês de fevereiro de 2014 e completam 12 (doze) meses de uso em fevereiro de 2015;

Considerando a Deliberação nº 009/2015, no processo administrativo nº 007/2015 da Comissão de Planejamento e Finanças,

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de empresa para prestar serviços de revisão e manutenção dos veículos pertencentes à frota oficial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, oriunda da Deliberação nº 009/2015, no processo administrativo nº 007/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 01 ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**